



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 367/2013

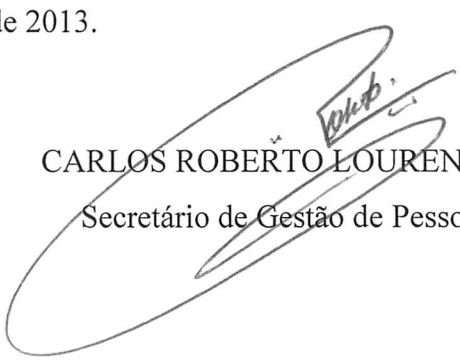
O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007, de 5/2/2013,

RESOLVE

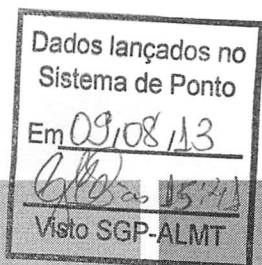
Conceder à servidora **CLARISSA DE OLIVEIRA MELLO**, matrícula 35792, **30 (TRINTA)** dias de férias, no período de **1º/8/2013 a 30/8/2013**, com percepção da vantagem prevista no artigo 95 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/90, referente ao período aquisitivo 2012/2013.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 8 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas

WDM/SGP/ALMT



Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso
Av. André Antonio Maggi, Lote 06, S/N, Setor A, CPA
CEP: 78049-901 Cuiabá – MT
Tel: (65)3313 – 6670/3901 – Fax: 3313-6307
e-mail: sgp@al.mt.gov.br

